

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Registro de Preço, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS** para suprir as necessidades das unidades administrativas e operacionais da Deso, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS** tem por objetivo a manutenção do estoque destes materiais no Almoxarifado Central, visando o pronto atendimento de demandas das unidades administrativas e operacionais da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

Sugerimos a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, haja vista que a contratação agora solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

Considerando a grande demanda de utilização desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

A opção da Administração pelo julgamento de menor preço por lote decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

Ademais, tendo em vista a impossibilidade de precisar o quantitativo a ser demandado pela administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma

parcelada, o Sistema de Registro de Preços demonstra-se a opção mais viável ao procedimento licitatório.

3. DAS CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E JULGAMENTO

O valor total estimado para aquisição é de **R\$ 892.547,85 (oitocentos, noventa e dois mil, quinhentos, quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)** incluindo todos os custos, impostos, tributos e transporte para entrega. As especificações dos lotes e itens encontram-se no Anexo II deste Termo de Referência.

Informamos que o LOTE 4 é exclusivo para participação de Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP e os LOTES 1, 2 e 3 são para participação de ampla concorrência.

Justifica-se o não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, por se demonstrar técnica e economicamente viável, pois efetuado o agrupamento dos itens em 4 (quatro) lotes, a Administração Pública ganha maior celeridade e eficiência nas várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento do CT, aquisição e recebimento dos materiais e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação. E não obstante disso visa a padronização dos materiais a serem adquiridos.

O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço adjudicação é a de menor preço por lote observando o critério de aceitabilidade do item 4 deste Termo de Referência.

4. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

4.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Especificação dos Lotes, Itens e Preço Máximo.

4.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 4.1, poderá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

4.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

4.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

4.2. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A licitação será por meio de Pregão Eletrônico para **Registro de Preço**.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. O PROPONENTE, arrematante do(s) lote(s) do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, **deverá apresentar** os seguintes documentos, **sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação**:

6.1.1. Atestado de Fornecimento do Produto: Deverá comprovar por meio de Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração (ões) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprovem o fornecimento de forma satisfatória do objeto desta Licitação.

6.1.2. Caso o proponente for representante autorizado de fabricante, deverão ser aceitos atestados emitidos em nome do próprio fabricante, desde que apresentados acompanhado da “Declaração” autorizando a representação.

6.2. Caso a DESO julgue necessário, o PROPONENTE deverá disponibilizar:

6.2.1. Amostras: A amostra de cada item do(s) lote(s) da licitação atendendo a todas as características solicitadas.

7. PROPOSTA

ANEXO I – SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

8. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos para pagamento das despesas oriundas desta contratação são próprios da DESO, alocados em rubricas específicas do Orçamento Empresarial.

9. LOCAL DE ENTREGA E PRAZOS

9.1. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central da DESO – Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro-SE.

9.1.1. Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com frete, carga e descarga dos materiais no local de entrega.

9.1.2. Os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 7:30 h às 11:30 h e das 14:15 h às 16:30 h, em hipótese alguma a DESO receberá os materiais aos Sábados, Domingos, Feriados e dias Santo Nacionais, Estaduais e Municipais.

9.2. PRAZOS

9.2.1. Prazo de entrega: 10 (dez) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;

9.2.1.1. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc. Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto

em outras regiões e/ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

9.2.1.2. O recebimento do produto se dará pelo atesto de recebimento no canhoto da Nota Fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento e assinatura.

9.2.1.3. VALIDADE DA ATA. A Ata de Registro de Preço, terá validade de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS** para suprir as necessidades das unidades operacionais da Deso.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA DESO

Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93 são obrigações da DESO:

10.1. Notificar, por escrito, a Contratada sobre as irregularidades ou imperfeições ocorridas no fornecimento dos materiais, fixando prazo para sua correção.

10.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

10.3. Efetuar o pagamento nas condições estipuladas no edital e no preço pactuado na proposta final aceita.

10.4. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

11. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1. A **CONTRATADA** será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas os seus empregados quando nas dependências da DESO, no desempenho do fornecimento e dos serviços relativos a este Termo de Referência ou em conexão com eles, bem como pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, impostos, contribuições

previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir vínculo deles com a DESO.

11.2. A CONTRATADA deverá informar na proposta de preço o e-mail da empresa, e confirmar, quando da abertura das mensagens eletrônicas, o recebimento das Ordens de Fornecimento enviadas eletronicamente pela DESO.

11.3. A CONTRATADA deverá entregar os materiais em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma, materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa.

11.4. A CONTRATADA deverá responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela DESO.

11.5. A CONTRATADA deverá substituir às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da notificação expedida pelo DESO, o(s) produto(s), caso se constate, defeitos de fabricação, prazo de validade vencido, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros;

11.6. A CONTRATADA, caso aplicável, deverá trazer estampado na embalagem de cada bem licitado, seu prazo de validade, o qual não poderá ser inferior a 70% da validade do produto (contado da data de recebimento definitivo dos itens), devendo a data de fabricação ser informada pelo próprio fabricante no produto ou em sua embalagem;

O prazo mínimo estipulado no parágrafo anterior não desonera a CONTRATADA DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA Lei nº 8.078/90 e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste instrumento;

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a DESO poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a)** advertência;
- b)** multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado, contado a partir da solicitação de entrega;
- c)** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

12.2 – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, o fornecedor que:

- a)** ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;
- b)** não mantiver proposta, injustificadamente;
- c)** comportar-se de modo inidôneo;
- d)** fizer declaração falsa;
- e)** cometer fraude fiscal;
- f)** falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

12.3 – As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiros relativos às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.4 – Quando a CONTRATADA motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para a DESO.

12.5 – A inexecução total ou parcial dos serviços objeto desta licitação poderá ensejar sua rescisão nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por lote.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.

14.2. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.3. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

15. DA PROPOSTA COMERCIAL

15.1. O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas no Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

15.1.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

15.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

15.1.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

15.2. Serão desclassificadas as propostas:

- a)** que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
- b)** que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- c)** que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;
- d)** que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

15.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

15.4. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

15.5. A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

15.6. Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 12 desta Instrução, sendo que, constituem-se indícios de fraude a licitações:

- a) Licitante desclassificado por não atender às condições do edital ou por não honrar sua proposta, especialmente quando tenha apresentado o menor lance;
- b) Licitante com repetição e/ou número de reincidência elevada quando da desclassificação por não atender às condições do edital ou por não honrar sua proposta, especialmente quando tenha apresentado o menor lance;
- c) Inexistência de justificativa plausível para o comportamento que levou à desclassificação, como, por exemplo, apresentou proposta com preço inexequível, não atendeu ao chamado para apresentar a documentação ou pediu para ser desclassificado o que equivale a não manutenção da proposta;
- d) Declaração falsa de que cumpre os requisitos de habilitação;
- e) Existência de empresas com sócios em comum ou assemelhados participando de um mesmo item de determinado pregão, especialmente quando a participação societária ocorrer na empresa a qual o objeto foi adjudicado e na que foi desclassificada;
 - e.1) empresas com sócio em comum por si só já é suficiente para configurar fraude a licitação.
- f) empresa licitante atuando como "coelho", ou seja, reduzindo os preços a fim de desestimular a participação de outros licitantes na etapa de lances, desistindo posteriormente do certame para beneficiar a outra empresa que esteja participando do conluio, que, por sua vez, acaba sendo contratada sem ter apresentado a melhor proposta, provocando, assim, prejuízo para a Administração.

Aracaju, 16 de Outubro de 2017.

CRISTIANI ROCHA DE ANDRADE

Líder da 2.0.07.02/COAL

Termo de Referência Elaborado por Hans Maciel dos Santos, DESO/DGC/GECA/COAL - Matrícula 40.546.

ANEXO I – SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

A empresa (razão social da licitante), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) (nome do representante legal), infra-assinado, para os fins do Pregão ____, apresenta a seguinte proposta de preço:

LOTE X						
Ordem	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
TOTAL GERAL						R\$

Valor total por extenso: R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxx)

- **Validade da Proposta:** 60 dias;
- **Validade da Ata:** 12 meses;
- **Prazo de entrega:** 10 dias corridos;
- **Local de Entrega:** Almoxarifado Central da Deso.
- **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
- **Telefone/Fax:** (xx) xxxx-xxxx;
- **E-mail:** (fundamental para o envio da Ordem de Fornecimento)
- **Banco:** (xxxxxx)
- **Agência:** (xxxxxx)
- **Nº da Conta Corrente:** (xxxxxx)
- **Frete:** CIF

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 2017

Assinatura do representante legal

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇO MÁXIMO

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1.1	5813	CALHA METÁLICA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20 WATTS	PC	100	R\$ 8,01	R\$ 801,00	
1.2	5815	CALHA METÁLICA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20 WATTS	PC	100	R\$ 10,38	R\$ 1.038,00	
1.3	5814	CALHA METÁLICA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40 WATTS	PC	100	R\$ 16,62	R\$ 1.662,00	
1.4	5663	LÂMPADA ESPIRAL ENCAIXE MODELO E-27 (PADRÃO). TAMANHO APROXIMADO DA LÂMPADA: 27X10 (CXL) CM. BULBO: ESPIRAL T5. POTENCIA: 85W TENSÃO: 220V. CORRENTE NOMINAL:400MA. FLUXO ILUMINOSO: 5.440LM EFICIÊNCIA LUMINOSA: 64LM/W. TEMPERATURA DE COR:6.400K. FATOR DE POTENCIA: 0,92. IRC: 80. FREQUENCIA NOMINAL: 50/60HZ. TA: 0 A 45C. TC: 65C	UN	200	R\$ 65,93	R\$ 13.186,00	
1.5	5865	LÂMPADA ESPIRAL ENCAIXE MODELO E-27 (PADRÃO). TAMANHO APROXIMADO DA LÂMPADA: 290X100 (AXL) MM. BULBO:ESPIRAL T5. POTENCIA: 85W TENSÃO: 127V. CORRENTE NOMINAL:410MA. FLUXO ILUMINOSO: 5.270LM EFICIENCIA LUMINOSA: 62LM/W. TEMPERATURA DE COR: 6.400K. FREQUENCIA NOMINAL: 50/60HZ. TA: 0 A 45C. TC: 65C	UN	200	R\$ 66,51	R\$ 13.302,00	
1.6	4991	LÂMPADA FLUORESCENTE 105 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA. BULBO EM FORMATO 6U. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E40. FLUXO LUMINOSO: 6300LM. EFICIENCIA LUMINOSA: 60 LM/W.	UN	300	R\$ 53,50	R\$ 16.050,00	
1.7	4990	LÂMPADA FLUORESCENTE 105 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA. BULBO EM FORMATO 6U. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 220V. BASE: E40. FLUXO LUMINOSO: 5970LM. EFICIENCIA LUMINOSA: 60 LM/W.	UN	350	R\$ 77,56	R\$ 27.146,00	
1.8	5132	LÂMPADA FLUORESCENTE 15 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA BULBO TRIPLO, FORMATO 3U. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E-27. FLUXO DE LUMINOSIDADE APROXIMADA: 844 IM.	UN	250	R\$ 10,72	R\$ 2.680,00	

		ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 14,2 CM E DIÂMETRO 4 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO				
1.9	163	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA BULBO TRIPLO, FORMATO 3U. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E-27. FLUXO DE LUMINOSIDADE APROXIMADA: 1.200 IM. Eficiência luminosa: 59. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16 CM E DIÂMETRO 5 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	750	R\$ 9,91	R\$ 7.432,50
1.10	5133	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA BULBO TRIPLO, FORMATO 3U. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 220V. BASE: E-27. FLUXO DE LUMINOSIDADE APROXIMADA: 1.180 IM. Eficiência luminosa: 59. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16 CM E DIÂMETRO 5 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	150	R\$ 11,17	R\$ 1.675,50
1.11	5130	LÂMPADA FLUORESCENTE 25 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA BULBO EM FORMATO 3U. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E-27. FLUXO LUMINOSO: 1500LM. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. EFICIENCIA LUMINOÇA: 60 LM/W ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16,5 CM E DIÂMETRO 6,6 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	750	R\$ 13,54	R\$ 10.155,00
1.12	4992	LÂMPADA FLUORESCENTE 25 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6500K, BRANCA EM FORMATO 3U. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 220V. BASE: E-27. ÍNDICE DE PROTEÇÃO 20 IP. ILUMINA: 1383 LÚMENS. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16,5 CM E DIÂMETRO 6,6 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	650	R\$ 12,12	R\$ 7.878,00

1.13	5736	LÂMPADA FLUORESCENTE 45 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6500K, BRANCA EM FORMATO ESPIRAL. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 10.000 HORAS. FLUXO LUMINOSO: 2835 LM. EFICÁCIA LUMINOSA: 63 LM / WATTS. BASE: E-27	UN	150	R\$ 71,63	R\$ 10.744,50
1.14	5737	LÂMPADA FLUORESCENTE 59 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA. BULBO EM FORMATO ESPIRAL. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E-27. FLUXO LUMINOSO: 3540LM. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 26 CM E DIÂMETRO 10 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	60	R\$ 49,88	R\$ 2.992,80
1.15	5676	LÂMPADA FLUORESCENTE 59 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA. BULBO EM FORMATO ESPIRAL. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 220V. BASE: E-27. FLUXO LUMINOSO: 3776LM. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 26 CM E DIÂMETRO 10 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	250	R\$ 51,55	R\$ 12.887,50
1.16	4993	LÂMPADA FLUORESCENTE 65 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6500K, BRANCA. BULBO EM FORMATO ESPIRAL. TEMPO DE VIDA: 10.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E-27. FLUXO LUMINOSO: 40000LM. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. EFICIENCIA LUMINOSA: 61 LM/W ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 23,9 CM E DIÂMETRO 8,2 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	300	R\$ 73,02	R\$ 21.906,00
1.17	5134	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 POTÊNCIA 16W. TEMPERATURA DE COR: 4000K. VOLTAGEM: BIVOLT. FLUXO LUMINOSO 3350 LUMENS. INDICE DE REPRODUCAO DE COR (IRC) APROXIMADAMENTE 84.	UN	350	R\$ 5,49	R\$ 1.921,50
1.18	5135	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 POTÊNCIA 36W. TEMPERATURA DE COR: 4000K. VOLTAGEM: BIVOLT. FLUXO LUMINOSO 3350 LUMENS. INDICE DE REPRODUCAO DE COR (IRC) APROXIMADAMENTE 84.	UN	950	R\$ 7,21	R\$ 6.849,50

1.19	171	LAMPADA LUZ MISTA POTÊNCIA 160W, TENSÃO 220V. BASE E27. TEMPERATURA DE COR: 3.600K (BRANCO MORNO); FLUXO LUMINOSO: 3100 LM; VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 10000 H; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 71 MM E COMPRIMENTO: 153 MM.	UN	850	R\$ 20,77	R\$ 17.654,50
1.20	172	LAMPADA LUZ MISTA POTÊNCIA 250W, TENSÃO 220-230V. BASE E40. BULBO ED90 (ED 90 MM) DE VIDRO DURO E REVESTIDO. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: VBU/VBD30 (VERTICAL OU BASE PARA CIMA/BASE PARA BAIXO +/- 30 GRAUS). TEMPERATURA DE COR: 3400K (BRANCO NEUTRO); FLUXO LUMINOSO: 5500 LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA LÂMPADA EM: 21 LM/W; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 63 RA8; VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 10000 H; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 91 MM E COMPRIMENTO: 226 MM.	UN	200	R\$ 33,05	R\$ 6.610,00
1.21	1093	LAMPADA LUZ MISTA POTÊNCIA 250W, TENSÃO 220V. BASE E27. TEMPERATURA DE COR: 4100K (BRANCO NEUTRO); FLUXO LUMINOSO: 5600 LM; 50 IRC; VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 10000H; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 122 MM E COMPRIMENTO: 275 MM.	UN	960	R\$ 26,77	R\$ 25.699,20
1.22	1089	LAMPADA LUZ MISTA POTÊNCIA 500W, TENSÃO 220. BASE E40. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: VERTICAL +/- 45 GRAUS. TEMPERATURA DE COR: 4000K; FLUXO LUMINOSO: 14000 LM; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 60; VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 10000 H; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 122 MM E COMPRIMENTO: 275 MM.	UN	50	R\$ 47,90	R\$ 2.395,00
1.23	5677	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO BRANCA NEUTRA. POTENCIA: 400W. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 80. TEMPERATURA DE COR: 5000K. MODELO TUBULAR. TENSÃO DE IGNIÇÃO: 750V. FLUXO LUMINOSO: 32000LM. VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 20000H; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 47MM E COMPRIMENTO: 283MM. REQUER REATOR E IGNITOR ESPECÍFICOS (PADRÃO SÓDIO)	UN	150	R\$ 66,18	R\$ 9.927,00

1.24	5662	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO POTENCIA: 70W. BASE E27; ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA, PODENDO CHEGAR ATÉ 118 LM/W; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 20-39 IRC. TEMPERATURA DE COR: 2000K. FLUXO LUMINOSO: 5600LM. VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 24000H; REQUER REATOR E IGNITOR ESPECÍFICOS (PADRÃO SÓDIO)	UN	400	R\$ 36,77	R\$ 14.708,00
1.25	4987	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA. 60 LEDS, BAIXA EMISSÃO DE CALOR, 127/220V. BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL. AUTONOMIA DE ATÉ 12 HORAS DE ILUMINAÇÃO.	PC	200	R\$ 74,10	R\$ 14.820,00
1.26	5730	PLAFON DE TETO SOQUETE E-27 COR BRANCO. BASE EM POLIPROPILENO, COM SOQUETE EM PORCELANA DE ALTA QUALIDADE E ADITIVO ANTI UV. POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W. TENSÃO MÁXIMA 250V (BIVOLT). ACOMPANHADO DE 3 PARAFUSOS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 14CM DE DIÂMETRO	UN	500	R\$ 3,56	R\$ 1.780,00
1.27	4978	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT, 20W, PARA LÂMPADAS T8, COM CERTIFICADO DO INMETRO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,96, TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, FATOR DE FLUXO MAIOR OU IGUAL A 0,96.	UN	300	R\$ 19,10	R\$ 5.730,00
1.28	4979	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT, 40W, PARA LÂMPADAS T8, COM CERTIFICADO DO INMETRO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,97, TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, FATOR DE FLUXO MAIOR OU IGUAL A 0,97.	UN	300	R\$ 24,16	R\$ 7.248,00
1.29	1112	REATOR VAPOR DE SÓDIO AFP 70W; TENSÃO: 220V – 60HZ; CORRENTE: 0,41 A; FATOR DE POTÊNCIA: ALTO; UTILIZAR IGNITOR (CORREÇÃO FATOR DE POTÊNCIA): 10 UF-50 V E SM 70N; NÚCLEO CONSTRUÍDO EM FERRO SILÍCIO DE BAIXAS PERDAS MAGNÉTICAS; BOBINA CONSTRUÍDA COM FIO DE COBRE ESMALTADO COM RIGIDEZ ELÉTRICA SUPERIOR A 5 KV; O PRODUTO DEVE TER ESQUEMA DE LIGAÇÃO IMPRESSO EM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO; INVÓLUCRO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020; FIXAÇÃO NO REATOR MODELO INTERNO ATRAVÉS DE CANTONEIRAS PERFURADAS; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NO REATOR	UN	100	R\$ 46,85	R\$ 4.685,00

		MODELO INTERNO; ISOLAMENTO INTERNO DO CONJUNTO BOBINA E NÚCLEO A BASE DE RESINA POLIÉSTER DE ALTA DISSIPACÃO TÉRMICA; REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFP), DOTADO DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, ELEVAR AO VALOR MÍNIMO DE 0,92; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO A (120 MM) / B (57 MM) / C (68 MM) / D (75 MM) / E (105 MM) / F (40 MM) / G (6 MM); EM CONFORMIDADE AS NORMAS DA ABNT				
1.30	5716	REATOR VAPOR METAL EXTERNO 400W 220V; APLICAÇÃO E UTILIZAÇÃO: EXTERNO; POTÊNCIA DA LÂMPADA (W): 400; IGNITOR: INCORPORADO; PERDAS (W): 29; CORRENTE NOMINAL (A): 2,10; CAPACITOR (MF X V): 35; NÚCLEO CONSTRUÍDO EM FERRO SILÍCIO DE BAIXAS PERDAS MAGNÉTICAS; BOBINA CONSTRUÍDA COM FIO DE COBRE ESMALTADO COM RIGIDEZ ELÉTRICA SUPERIOR A 5 KV; O PRODUTO DEVE TER ESQUEMA DE LIGAÇÃO IMPRESSO EM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO; INVÓLUCRO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NO REATOR MODELO EXTERNO; ISOLAMENTO INTERNO DO CONJUNTO BOBINA E NÚCLEO A BASE DE RESINA POLIÉSTER DE ALTA DISSIPACÃO TÉRMICA; EM CONFORMIDADE AS NORMAS DA ABNT; (COMPATÍVEL COM ITEM 1.24)	UN	100	R\$ 112,78	R\$ 11.278,00
1.31	5728	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W; PROJETO FECHADO, CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO BRILHANTE, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO À PROVA DE CHOQUE TÉRMICO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. APLICAÇÃO: LÂMPADA ELETRÔNICA 30W, LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, LÂMPADA MISTA 250W E LÂMPADA MISTA 500W DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (MM) COMPRIMENTO 265 / ALTURA 265 / LARGURA 170	UN	100	R\$ 50,61	R\$ 5.061,00

1.32	4983	REFLETOR RI 400, COM PROJETO EM CORPO REFLETOR DE ALTO BRILHO, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM EPÓXI, COM LENTE PLENA DE CRISTAL TEMPERADO E SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO LÂMPADAS: MISTA 500W, METÁLICA 400W, VAPOR DE SÓDIO 40W, VAPOR DE MERCÚRIO 40W, COM BOCAL E-40. (COMPATÍVEL COM ITEM 1.24)	UN	150	R\$ 53,94	R\$ 8.091,00
1.33	1118	SOQUETE BOCAL RECEPTÁCULO E-27 COM RABICHO CABO REFORÇADO; PARTES PLÁSTICAS EM TERMOPLÁSTICOS DE ENGENHARIA, PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE LATÃO; POTÊNCIA MÁXIMA: 100 W; PACOTE COM 100 PEÇAS	PCT	5	R\$ 93,51	R\$ 467,55
1.34	5727	SUPORTE P/ FLUORESCENTE SEM BASE	UN	25	R\$ 1,69	R\$ 42,25
1.35	180	SUPORTE P/FLUORESCENTE C/ RABICHO	PC	150	R\$ 2,02	R\$ 303,00
1.36	5729	SUPORTE SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE/BAIXO ENGATE REF. 136/G13 – SOQUETE ROTATIVO BAIXO ENGATE RÁPIDO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE BASE G13. REFERÊNCIA: 136. APLICAÇÃO: SUSTENTAÇÃO E CONEXÃO ELÉTRICA PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES EM LUMINÁRIAS, O QUAL DISPENSA NECESSIDADE DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO ELÉTRICA DOS FIOS DO REATOR. PRINCIPAIS COMPONENTES: CONTATO ELÉTRICO EM LATÃO; CORPO EM POLIAMIDA (NYLON 66). ESPECIFICAÇÃO: TENSÃO DE TRABALHO 250 V; CAPACIDADE DE CORRENTE 2A; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 90°C.	PC	500	R\$ 3,22	R\$ 1.610,00
1.37	4995	SUPORTE/SOQUETE P/ FLUORESCENTE	PC	1600	R\$ 1,97	R\$ 3.152,00

VALOR MÁXIMO LOTE 1**R\$ 301.569,30****LOTE 2 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	4974	ADAPTADOR P/ TOMADA TIPO 2P+T (CONEXÃO NOVO PADRÃO 10A)	UN	1000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
2.2	4975	ADAPTADOR P/ TOMADA TIPO 2P+T (CONEXÃO PADRÃO NOVO 20A)	UN	1000	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00
2.3	5715	BOCAL DE LOUÇA E40	UN	1000	R\$ 10,52	R\$ 10.520,00

2.4	1127	BOCAL LOUÇA EXTERNO E27	PC	1000	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
2.5	5768	CANALETA EM PVC C/ FITA ADESIVA 20X10X2000MM COM TAMPA. CANALETA COM FIXAÇÃO POR ADESIVO, SEM DIVISÓRIA. FITA DUPLA FACE QUE PERMITE A INSTALAÇÃO NA ALVENARIA SEM A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. MATERIAL TERMOPLÁSTICO	UN	2000	R\$ 6,53	R\$ 13.060,00
2.6	1117	DISJUNTOR BIPOLAR 15A	UN	500	R\$ 50,63	R\$ 25.315,00
2.7	5712	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	UN	500	R\$ 96,76	R\$ 48.380,00
2.8	5742	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UN	300	R\$ 79,06	R\$ 23.718,00
2.9	5747	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	300	R\$ 76,19	R\$ 22.857,00
2.10	5741	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	UN	300	R\$ 106,28	R\$ 31.884,00
2.11	1175	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A	UN	300	R\$ 81,97	R\$ 24.591,00
2.12	1164	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A	UN	100	R\$ 7,54	R\$ 754,00
2.13	5713	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	UN	100	R\$ 6,96	R\$ 696,00
2.14	5714	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	UN	100	R\$ 7,46	R\$ 746,00
2.15	139	FITA DE BORRACHA AUTOFUSÃO A FITA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO COR: PRETO ESPESSURA: 0,76 MM FAIXA DA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C): 0 A 90 GRAUS CELSIUS LARGURA: 19 MM MATERIAL ADESIVO: RESINA DE BORRACHA MATERIAL DE REVESTIMENTO PROTETOR: REVESTIMENTO DE POLIÉSTER	PC	5000	R\$ 17,86	R\$ 89.300,00
2.16	140	FITA ISOLANTE 19MMX20 METROS CLASSE A, APROVADA E CERTIFICADA PELA NOVA NORMA DE FITAS ISOLANTES DE PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, PELA UC (UNIÃO CERTIFICADORA). ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS EM GERAL ATÉ 750 V. ATUA COMO UMA CAMADA PROTETORA CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA. ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA: 18 MM X 20 METROS. ESPESSURA: 0,19MM. CLASSE DE TEMPERATURA: 90°C COR PRETO	PC	5000	R\$ 4,92	R\$ 24.600,00
2.17	145	FUSIVEL DIAZED 20A 500V	PC	25	R\$ 4,79	R\$ 119,75
2.18	144	FUSÍVEL DIAZED RETARDADO 16A 500V MONTADO EM CORPO CERÂMICO DE ALTA QUALIDADE E PREENCHIMENTO COM	PC	300	R\$ 3,62	R\$ 1.086,00

		AREIA DE QUARTZO				
2.19	146	FUZIVEL DIAZED 25A 500V	PC	100	R\$ 4,67	R\$ 467,00
2.20	153	FUZIVEL NH 100AX500V TALA 00	PC	50	R\$ 15,36	R\$ 768,00
2.21	5743	RELÉ FALTA DE FASE 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ (±5%); CONSUMO APROXIMADO: 3 VA; SEQUÊNCIA POSITIVA (RST - STR - TRS). TEMPO DE COMUTAÇÃO 20 MS; TEMPO DE RETORNO 100 MS; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO TÉRMICA < 30 MIN. TEMPO DE ENERGIZAÇÃO < 2 SEG; RELES DE SAÍDA 5 AMP 250VAC MÁX CARGA RESISTIVA - REVERSÍVEL; MATERIAL DOS CONTATOS AGCDO; VIDA ÚTIL DOS CONTATOS MECÂNICA (SEM CARGA): 10.000.000 OPERAÇÕES; ELÉTRICA (SEM CARGA): 1.000.000 OPERAÇÕES; TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 0 A 50°C DE ARMAZENAMENTO: -10 A 60°C; UMIDADE RELATIVA DE TRABALHO 20 A 90 % SEM CONDENSACÃO; MATERIAL DA CAIXA TERMOPLÁSTICO; TERMINAIS DE SAÍDA PARAFUSOS COM ALOJAMENTO FIXO; GRAU DE PROTEÇÃO DA CAIXA IP 51; GRAU DE PROTEÇÃO NOS TERMINAIS IP 20; CAPACIDADE DOS TERMINAIS FIO: 2,5 MM² CABO: 2,5 MM²; CONDUTOR COM TERMINAL: 2,5 MM² TORQUE DE APERTO: 0,5 A 0,6 NM; FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM OU PARAFUSOS (COM ACESSÓRIO PARA CAIXA J E D)	UN	50	R\$ 196,33	R\$ 9.816,50
2.22	5744	RELÉ FALTA DE FASE 380V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ (±5%); CONSUMO APROXIMADO: 3 VA; SEQUÊNCIA POSITIVA (RST - STR - TRS). TEMPO DE COMUTAÇÃO 20 MS; TEMPO DE RETORNO 100 MS; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO TÉRMICA < 30 MIN. TEMPO DE ENERGIZAÇÃO < 2 SEG; RELES DE SAÍDA 5 AMP 250VAC MÁX CARGA RESISTIVA - REVERSÍVEL; MATERIAL DOS CONTATOS AGCDO; VIDA ÚTIL DOS CONTATOS MECÂNICA (SEM CARGA): 10.000.000 OPERAÇÕES; ELÉTRICA (SEM CARGA): 1.000.000 OPERAÇÕES; TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 0 A 50°C DE ARMAZENAMENTO: -10 A 60°C; UMIDADE RELATIVA DE TRABALHO 20 A 90 % SEM CONDENSACÃO; MATERIAL DA CAIXA TERMOPLÁSTICO; TERMINAIS DE SAÍDA PARAFUSOS COM ALOJAMENTO FIXO; GRAU DE PROTEÇÃO DA CAIXA IP 51; GRAU DE PROTEÇÃO NOS TERMINAIS IP 20; CAPACIDADE DOS TERMINAIS FIO: 2,5 MM² CABO: 2,5 MM²; CONDUTOR COM TERMINAL: 2,5 MM² TORQUE DE APERTO: 0,5 A 0,6 NM; FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM	UN	50	R\$ 196,33	R\$ 9.816,50

		OU PARAFUSOS (COM ACESSÓRIO PARA CAIXA J E D)				
2.23	5745	RELÉ FALTA DE NIVEL 220V - RELÉ DE PROTEÇÃO SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE 220V.	UN	60	R\$ 190,20	R\$ 11.412,00
VALOR MÁXIMO LOTE 2					R\$ 368.196,75	
LOTE 3 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.1	5720	CABO FLEXÍVEL 1,0MM 750V (ROLO C/ 100 METROS). EMBUTIDO EM ELETRODUTOS OU SOBRE ISOLADORES. CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDOAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA DE NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 - ROLO DE 100 METROS. PESO APROXIMADO: 1,320KG.	PÇ	100	R\$ 47,04	R\$ 4.704,00
3.2	5718	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM 750V CABO FLEXÍVEL 1,00MM 750V (ROLO COM 100 METROS). EMBUTIDO EM ELETRODUTOS OU SOBRE ISOLADORES. CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDOAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA DE NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 - ROLO DE 100 METROS. PESO APROXIMADO: 1,320 KG .	PÇ	100	R\$ 67,67	R\$ 6.767,00

3.3	5721	CABO FLEXÍVEL 750V 10MM (ROLO COM 100 METROS). CONDUTOR: FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM² E CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM² (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM² A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA.	PÇ	100	R\$ 368,49	R\$ 36.849,00
3.4	135	CABO FLEXÍVEL 750V DE 2,5 MM (ROLO COM 100 METROS). ISOLAÇÃO COMPOSTA EM DUAS CAMADAS, A INTERNA DE PVC ANTIFLAM I (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) E A EXTERNA DE PVC ANTIFLAM II (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) EXTRADESLIZANTE. CONDUTOR EM FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EXTRA FLEXÍVEL (CLASSE 5). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 85° C EM SERVIÇO CONTÍNUO; 100° C EM SOBRECARGA; 160° C EM CURTO CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 247-3, CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE PARTE 3: CONDUTORES ISOLADOS (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD). NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS (IEC 60228 MOD). NBR NM 247-2 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO (IEC 60227-2 MOD).	PÇ	100	R\$ 120,59	R\$ 12.059,00
3.5	1092	CABO FLEXÍVEL 750V DE 4 MM (ROLO COM 100 METROS). ISOLAÇÃO COMPOSTA EM DUAS CAMADAS, A INTERNA DE PVC ANTIFLAM I (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) E A EXTERNA DE PVC ANTIFLAM II (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) EXTRADESLIZANTE. CONDUTOR EM FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EXTRA FLEXÍVEL (CLASSE 5). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 85° C EM SERVIÇO CONTÍNUO; 100° C EM SOBRECARGA; 160° C EM CURTO CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 247-3 - CABOS	PÇ	100	R\$ 161,73	R\$ 16.173,00

		ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADOS (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD). NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS (IEC 60228 MOD). NBR NM 247-2 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO (IEC 60227-2 MOD).				
3.6	133	CABO FLEXÍVEL 750V DE 6 MM (ROLO COM 100 METROS). ISOLAÇÃO COMPOSTA EM DUAS CAMADAS, A INTERNA DE PVC ANTIFLAM I (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) E A EXTERNA DE PVC ANTIFLAM II (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) EXTRADESLIZANTE. CONDUTOR EM FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EXTRA FLEXÍVEL (CLASSE 5). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 85° C EM SERVIÇO CONTÍNUO; 100° C EM SOBRECARGA; 160° C EM CURTO CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADOS (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD). NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS (IEC 60228 MOD). NBR NM 247-2 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO (IEC 60227-2 MOD).	PC	100	R\$ 188,78	R\$ 18.878,00
3.7	132	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS. CABO PP CHATO 2P+T 10A COM 10 METROS DE FIO	PC	400	R\$ 29,52	R\$ 11.808,00
3.8	4986	EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR COM CINCO TOMADAS TENSÃO /POTÊNCIA 127/1270W E 220V/2200W CORRENTE MÁXIMA 10A BITOLA DO CABO: 0,75MM² ADEQUADA ÀS NORMAS, APROVADA PELO INMETRO COMPRIMENTO CABO 5 M, COR BRANCA, TIPO 2P + T	PC	200	R\$ 23,33	R\$ 4.666,00
3.9	5749	EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR COM 4 TOMADAS TENSÃO /POTÊNCIA 127/2200W E 220V/4400W CORRENTE MÁXIMA 10A BITOLA DO CABO PP (PARALELO) 3X1,50MM ADEQUADA ÀS NORMAS, APROVADA PELO INMETRO	PC	200	R\$ 27,33	R\$ 5.466,00

		COMPRIMENTO CABO 5 M, TIPO 2P + T				
3.10	4985	FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X4,0 MM N10 COM 100 M	RL	50	R\$ 341,13	R\$ 17.056,50
3.11	5748	FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X2,5 MM N12 COM 100 M	RL	100	R\$ 241,92	R\$ 24.192,00
3.12	5719	FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X1,5MM N14 COM 100M	RL	100	R\$ 176,89	R\$ 17.689,00
3.13	5717	FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X1,00MM N16 COM 100M	RL	100	R\$ 96,19	R\$ 9.619,00
3.14	5722	FILTRO DE LINHA 04 TOMADAS GABINETE DE PLÁSTICO QUE PROTEGE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA E TELEFÔNICOS, CONTRA SURTOS DE ENERGIA, RUÍDOS DE REDE PROVENIENTES DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E PICOS DE TENSÃO, CABO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS NBR 14.136 DA ABNT - FISCALIZADO PELO INMETRO. POTÊNCIA MÁXIMA DO CONJUNTO: 1000VA. CORRENTE MÁXIMA DO CONJUNTO: 8A TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: 110/220V (BIVOLT) CABO: PP PLUG NBR 14.136. COMPRIMENTO DO CABO: 1,20MTS. BITOLA: 3 X 0,50MM. TOMADAS: 4 NBR 14.136, TIPO 2P+T. FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50/60HZ. ATENUAÇÃO DE RUÍDO: 20DB À 50DB. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXC) 45X57X194MM. GABINETE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. FILTRO EMI/RFI COM PROTETOR CONTRA SOBRECARGA	UN	100	R\$ 33,89	R\$ 3.389,00

VALOR MÁXIMO LOTE 3**R\$ 189.315,50****LOTE 4 – EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP**

ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4.1	159	INTERRUPTOR SIMPLES (1 TECLA) VERTICAL 10A- 250V 4X2, PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO E MÓDULOS EM POLIAMIDA NA COR BRANCO, SUPORTE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA, MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA SUPORTE E PARAFUSOS. EM EMBALAGEM FLOW BACK. SUPORTE PASSÍVEL DE	PC	100	R\$ 6,25	R\$ 625,00

		REGULAGEM, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DO CONJUNTO A PAREDE				
4.2	5664	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES 10A- 250V~ 4X2, PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS COM ALTO BRILHO E MÓDULOS EM POLIAMIDA NA COR BRANCO, SUPORTE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA, MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA SUPORTE E PARAFUSOS. EMBALAGEM FLOW BACK.	PC	50	R\$ 13,99	R\$ 699,50
4.3	5665	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES 10A- 250V~ 4X2, PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS COM ALTO BRILHO E MÓDULOS EM POLIAMIDA NA COR BRANCO, SUPORTE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA, MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA SUPORTE E PARAFUSOS. EMBALAGEM FLOW BACK.	PC	60	R\$ 16,16	R\$ 969,60
4.4	5765	INTERRUPTOR 1 TECLA MODULAR DE SOBREPOR. DISPENSA O USO DE PARAFUSOS. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO, A TAMPA E OS MÓDULOS COM ACABAMENTO BRILHO, QUE NÃO RETÉM POEIRA, UNINDO QUALIDADE E PRATICIDADE. NA COR BRANCA, COM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 20X10 E 40X20 E 50X20 MM	PC	100	R\$ 10,39	R\$ 1.039,00
4.5	5766	INTERRUPTOR 2 TECLA MODULAR DE SOBREPOR. DISPENSA O USO DE PARAFUSOS. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO, A TAMPA E OS MÓDULOS COM ACABAMENTO BRILHO, QUE NÃO RETÉM POEIRA, UNINDO QUALIDADE E PRATICIDADE. NA COR BRANCA, COM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA): 70X70X40 MM.	PC	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00

4.6	5767	INTERRUPTOR 3 TECLA MODULAR DE SOBREPOR. DISPENSA O USO DE PARAFUSOS. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO, A TAMPA E OS MÓDULOS COM ACABAMENTO BRILHO, QUE NÃO RETÉM POEIRA, UNINDO QUALIDADE E PRATICIDADE. NA COR BRANCA, COM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA): 70X70X40 MM.	PC	50	R\$ 19,11	R\$ 955,50
4.7	4976	PLUGUE MACHO MONOBLOCO 2P + T PB (PADRÃO BRASILEIRO) 10A 250V PRETO SAÍDA AXIAL. MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE E/OU METÁLICO. DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO 2X4X7 CM (AXLXP)	UN	1000	R\$ 5,26	R\$ 5.260,00
4.8	4977	PLUGUE SOBREPOR 2P + T JUNÇÃO MACHO 20A 250V, PB (PADRÃO BRASILEIRO) PRETO. MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, LIGAS DE COBRE E ELEMENTOS DE CONTATO EM PRATA. DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO 7,5X4X2,3 CM (AXLXP)	UN	250	R\$ 7,45	R\$ 1.862,50
4.9	5726	TOMADA DE EMBUTIR NBR 14136 10A-250V - 4X2; PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO E MÓDULOS EM POLIAMIDA NA COR BRANCO, SUPORTE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA, MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA PARAFUSOS E SUPORTE; EM EMBALAGEM FLOW BACK	UN	300	R\$ 7,61	R\$ 2.283,00
4.10	5725	TOMADA DE EMBUTIR NBR 14136 20A-250V- 4X2; PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO E MÓDULOS EM POLIAMIDA NA COR BRANCO, SUPORTE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA, MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA PARAFUSOS E SUPORTE; EM EMBALAGEM FLOW BACK.	UN	800	R\$ 8,74	R\$ 6.992,00
4.11	183	PLUGUE FEMEA 2P+T PB (PADRÃO BRASILEIRO) 10A 250V PRETO. MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO EM LIGA DE COBRE. DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136. EM	UN	120	R\$ 4,30	R\$ 516,00

		EMBALAGEM A GRANEL MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO 20X30X60 MM (AXLXC).				
4.12	4988	TOMADA SOBREPOR 1 SEÇÃO DE 10A 250V. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO NA COR BRANCA, A TAMPA E OS MÓDULOS EM NYLON COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, COM COMPONENTES EM METAL, POSSUEM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, NAS DIMENSÕES DE 70x70x40 MM (CXLXA). EM EMBALAGEM FLOW-PACK	UN	500	R\$ 8,37	R\$ 4.185,00
4.13	5746	TOMADA SOBREPOR 2 SEÇÕES DE 10A 250V. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO NA COR BRANCA, A TAMPA E OS MÓDULOS EM NYLON COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, COM COMPONENTES EM METAL, POSSUEM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, NAS DIMENSÕES DE 70x70x40 MM (CXLXA). EM EMBALAGEM FLOW-PACK	UN	200	R\$ 13,24	R\$ 2.648,00
4.14	4989	TOMADA SOBREPOR 1 SEÇÃO DE 20A 250V. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO NA COR BRANCA, A TAMPA E OS MÓDULOS EM NYLON COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, COM COMPONENTES EM METAL, POSSUEM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, NAS DIMENSÕES DE 70x70x40 MM (CXLXA). EM EMBALAGEM FLOW-PACK. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	PC	400	R\$ 9,24	R\$ 3.696,00
4.15	5137	TOMADA SOBREPOR TRIFÁSICA DE 20A (AMPERES); COR: BRANCA; APLICAÇÃO INDUSTRIAL; NUMERO DE POLOS: 3; MATERIAL EM PORCELANA; VOLTAGEM TRIFÁSICA DE 380 V. MEDIDA APROXIMADA DO PRODUTO: DIÂMETRO: 8 CM E PROFUNDIDADE: 3,8 CM; PESO	PC	20	R\$ 35,76	R\$ 715,20

		APROXIMADO DO PRODUTO 680 GRAMAS.				
VALOR MÁXIMO LOTE 4					R\$ 33.466,30	
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O PROCESSO					R\$ 892.547,85	
OITOCENTOS, NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS, QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS						